

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024 (900362024)**, de acordo com o Relatório de Julgamento Habilitação (D6896), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, o **CONSÓRCIO UNIÃO PARANORTE E JURUÁ**, CNPJ do Consórcio nº 57.769.877/0001-69, representado neste certame pela empresa líder PARANORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.328.129/0001-13, com valor global de **R\$ 2.050.450.83** (Dois milhões, cinquenta mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), para o **grupo 1**, conforme proposta retificada final (D7180).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 12/12/2024 às 13:22:14.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **C16E.5LME.CAQF.OYV2**